

**ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E FISCAL
DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTA LEOPOLDINA
DECRETO N° 189/2024.**

PAUTA:

- Prestação de Contas 2024;**
- Apreciação das atividades desenvolvidas em 2024;**
- Outros assuntos pertinentes.**

Reuniram-se no dia 18 de Fevereiro de 2025, com inicio ás 8 (oito) horas da manhã, na sede do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, juntamente com a diretoria do IPSL os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, estavam presentes os representantes: Jacinéia Souza Pitol, Flaviano Barcellos Fassarella, Sônia Jastrow Facco, Patrícia Silva Barbosa, Juliane Rodrigues e Priscila Maria Ribeiro, membros do Conselho Municipal de Previdência bem como Renata Flegler Reich Armelão, Rita de Cássia da Silva Muriel, Patricia Schultz, Rogger Carvalho Reis e Mauro Sergio Urbano membros do Conselho Fiscal, constatada a existênciia legal de quórum, a reunião foi declarada aberta. A Presidente do IPSL Patrícia Teles Leppaus agradeceu a presença de todos os membros presentes e o trabalho que vem sendo executado pelos mesmos, posteriormente apresentou a minuta da Lei que será encaminhada ao legislativo e explanou aos mesmos a necessidade da restruturação deste instituto, bem como a alteração da atual legislação deste instituto, de forma a remunerar os conselhos e o comitê de investimento, pelas funções exercidas de acordo com sua atribuição, frisando sempre que os servidores efetivos cedidos a administrarem o RPPS, deverão receber pelo ente de origem, já as gratificações serão suportadas pela taxa de administração do instituto, não sendo utilizados recursos previdenciários para pagamento para qualquer outra finalidade se não o pagamento de aposentados e pensionistas, aberto a discussão, não houve manifestação contraria; Passamos a apresentar as contas de 2024 a serem analisadas, no qual foram apresentados slides, com tabelas e gráficos para facilitar o entendimento, bem como tornar mais visual e dinâmica à reunião, demonstrando o crescimento do total de idosos, envelhecimento populacional, redução da taxa de fecundidade, aumento da expectativa (esperança) de vida ao nascer, o elevado patamar de despesas

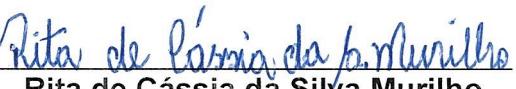
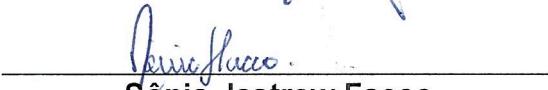
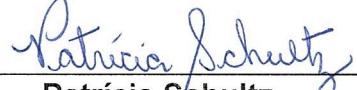
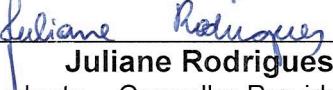
previdenciárias no Brasil, que já vem sendo maior do que os gastos com saúde e educação, e em nosso município, não vem sendo diferente, já é observado que estes dispêndios superam os investimentos na área da saúde, dados estes extraídos do painel de controle do TCEES, sendo dados públicos, visíveis a qualquer cidadão ou servidor que tiver interesse, assim foi apresentado o Balancete da Receita e da Despesa, dentro do material em Power Point onde demonstrou que não houve atraso no repasse dos entes envolvidos, mesmo assim a receita proveniente do Patronal R\$ 2.780.024,40(Dois milhões, seiscentos e oitenta mil e vinte e quatro reais e quatro centavos) e Funcional R\$ 1.812.640,12(Um milhão, oitocentos e doze mil e seiscentos e quarenta reais e doze centavos) vem sendo insuficiente para arcar com os benefícios concedidos, logo, o órgão depende de aporte financeiro mensal do tesouro municipal para pagamento de seus aposentados e pensionistas, no qual totalizou o montante de R\$ 4.654.356,99 (Quatro milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos); Logo, para o exercício em questão, a Contribuição Previdenciária mensal dos segurados corresponde a 14,00% sobre a remuneração dos servidores ativos e inativos, já a contribuição patronal, de competência do ente municipal, foi alterada durante o ano e encontra-se estabelecida no percentual de 22,00% incidente sobre a remuneração dos servidores ativos; Posteriormente apresentaram os gastos administrativos do IPSL que foram custeados com o valor correspondente a 2,7% do total das remunerações dos servidores efetivos ativos do município referente ao exercício de 2023, estabelecendo para o ano de 2024, o valor máximo de R\$ 649.831,69 (Seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para despesas com a gestão do instituto, contudo evidenciou-se que a unidade gestora liquidou/pagou o valor efetivo de R\$ 151.252,94 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a 0,62%, estando nos conformes quanto os gastos permitidos com a administração, quanto a sobra dos recursos provenientes da taxa, foi deliberado que estes serão mantidos em conta específica de restos de exercícios anteriores, no qual será aplicado no mercado financeiro. Como forma de equacionamento do déficit atuarial, o Município de Santa Leopoldina adotou o atual plano de amortização por meio de

alíquota suplementar crescente para cobertura do déficit técnico, definido conforme Lei Municipal nº 1.912/2024, no valor de R\$5.351.709,07(Cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil setecentos e nove reais e sete centavos), no qual será capitalizado.

Foram evidenciadas ainda as disponibilidades financeiras do RPPS, estas totalizam o valor de R\$ 42.885.522,89 (Quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), em 31/12/2024, estes são aplicados conforme a Resolução CMN Nº 4.963/2021, que estabelece limites de concentração e diversificação em suas aplicações, respeitando a Política Anual de Investimentos, bem como o estudo de ALM (Asset Liability Management), no sentido de manter equilibrada a balança financeira e atuarial do RPPS. O IPSL tem apresentado crescimento gradativo em suas aplicações financeiras, no qual vem buscando garantir a estabilidade de seus segurados, quanto a meta de rentabilidade a ser atingida nas aplicações financeiras dos fundos, em 2024, a meta atuarial foi formada pelo IPCA mais juros reais de 5,09%(10,19%) e o IPSL não bateu a meta estabelecida, estando -1,60 ponto percentual, abaixo do previsto, assim foi apresentado também o comparador com outros RPPS, de forma a relevar que dentre os 35(trinta e cinco) RPPS do Estado do Espírito Santo, apenas 3 atingiram a meta, dado pela volatilidade apresentada pelo mercado;

Para finalizar as atividades, os membros do Conselho do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, apreciaram os demonstrativos contábeis: do Balancete Analítico das Receitas e Despesas Orçamentárias, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado, exposto e encaminhado a todos via aplicativo “whatsapp” para posteriores questionamentos, propôs a sua integral aprovação, UNANIMEMENTE FAVORÁVEL. Com os documentos econômicos, financeiros e patrimoniais já apreciados, deu-se por encerrado os trabalhos às onze horas. Nada mais havendo a declarar, eu Juliane Rodrigues lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

 Jacinéia Souza Pittol Presidente - Conselho Previdenciário	 Renata Flegler Reich Armelão Presidente – Conselho Fiscal Representante
---	---

Representante dos Servidores	dos Servidores
 Flaviano Barcellos Fassarella Vice-Presidente – Conselho Previdenciário Representante dos Servidores	 Rita de Cássia da Silva Muriel Membro Conselho Fiscal Representante dos Inativos
 Sônia Jastrow Facco Membro Conselho Previdenciário Representante dos Inativos	 Patrícia Schultz Vice- presidente – Conselho Fiscal Representante do Executivo
 Patrícia Silva Barbosa Membro Conselho Previdenciário Representante do Executivo	 Rogger Carvalho Reis Suplente - Conselho Fiscal Representante do Legislativo
 Juliane Rodrigues Suplente – Conselho Previdenciário Representante dos Servidores	 Mauro Sérgio Urbano Suplente - Conselho Fiscal Representante do Executivo
 Priscila Maria Ribeiro Suplente – Conselho Previdenciário Representante do Executivo	

